



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.24.04.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua Marlin Dutra, Nº 515, cruzeiro, Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

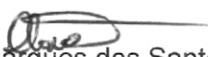
**LOCADOR:** ROGER CARNEIRO GOMES FONTENELE.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 27 de abril de 2020.

  
Claudenir Marques dos Santos  
**Secretario de Assistência Social**